## 8

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Projeto de Lei: 223/2023

Ementa: Institui a Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos e dá outras

providências.

Autor(es): Silene Silvana Carvalini

#### **RELATÓRIO**

Feita a exposição da matéria em exame pelo Vereador Dr. Luiz Carlos Chiaparine, Relator da Comissão de Justiça e Redação (CJR), nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- b) A competência para tratar da presente matéria é do município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no art. 46, §3º, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba c/c. o art. 136, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, para posterior sanção e promulgação pelo Poder Executivo Municipal.
- c) Os princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba foram atendidos.

Assim, voto <u>favorável</u> a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 5 de dezembro de 2023, 193ª de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE - MDB

Relator

# o :

### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Projeto de Lei: 223/2023

Ementa: Institui a Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos e dá outras

providências.

Autor(es): Silene Silvana Carvalini

#### **VOTO**

Vereadora Lucidalva Luz dos Santos, Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR), nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifesta, expressamente, seu voto favorável ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em <u>Parecer</u> <u>da Comissão</u>, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 5 de dezembro de 2023, 193ª de elevação à categoria de freguesia.

LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS - PP

Vice-Presidente

# · o

### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

#### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR)

Projeto de Lei: 223/2023

Ementa: Institui a Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos e dá outras

providências.

Autor(es): Silene Silvana Carvalini

#### VOTO

Vereador Dr. Othniel Harfuch, Presidente da Comissão de Justiça e Redação (CJR), nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, da Comissão de Justiça e Redação (CJR), manifesta, expressamente, seu voto favorável ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em <u>Parecer</u> da <u>Comissão</u>, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 5 de dezembro de 2023, 193ª de elevação à categoria de freguesia.

DR. OTHNIEL HARFUCH - UNIÃO

Presidente